

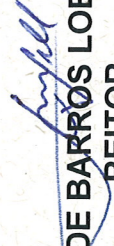
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 478, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001187/2012-51, resolve:

Autorizar **MARGARETE PEREIRA CAVALCANTE**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1143114, em regime de dedicação exclusiva, a exercer a função de Vice-Coordenadora do VII Curso de Especialização em Saúde Pública da Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL, de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea “d”, do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI, da seguinte forma:

- a) homologar as atividades exercidas no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, totalizando 15 (quinze) horas;
- b) homologar as atividades exercidas no período de 01.01.2012 a 01.04.2012, bem como autorizar no período de 02.04.2012 a 31.12.2012, totalizando 60 (sessenta) horas;
- c) autorizar, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, totalizando 15 (quinze) horas.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 13/04/12